



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA	Portaria: 007/2025
E-Mail: infraestrutura@paranatinga.mt.gov.br	Telefone Cel: (66) 9 99584912
<b>Fundamento Legal:</b> Lei Federal nº 14.133/2021 Conforme o art. 6º, inciso XLI da Lei, "pregão" é a modalidade <b>obrigatória</b> para contratação de bens e serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia definidos no art. 6º, inciso XXI	
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )
SERVIÇO CONTINUADO ( x )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )
<b>1) Justificativa da Necessidade da contratação:</b> <p>A presente contratação é indispensável para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga – MT, especialmente no que se refere à execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na localidade Salto da Alegria.</p> <p>Considerando a necessidade contínua da realização dos serviços de limpeza urbana, torna-se imprescindível a disponibilização de caminhão basculante (caçamba) em boas condições de uso e conservação, garantindo a eficiência na coleta e destinação adequada dos resíduos, contribuindo diretamente para a preservação da saúde pública, do meio ambiente e da qualidade de vida da população local.</p> <p>A contratação pretendida tem como objetivo assegurar a continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública, evitando o acúmulo de resíduos sólidos, proliferação de doenças, mau cheiro e demais transtornos causados pela ausência da coleta regular de lixo.</p> <p>Destaca-se ainda que a disponibilização do veículo com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada proporciona maior eficiência operacional, economicidade e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, reduzindo custos com manutenção da frota própria, aquisição de combustível e contratação de pessoal.</p> <p>A contratação também se justifica em razão da necessidade de atendimento das demandas operacionais da</p>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

A contratação também se justifica em razão da necessidade de atendimento das demandas operacionais da localidade Salto da Alegria, garantindo melhores condições de limpeza urbana, segurança sanitária e bem-estar à população atendida.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão basculante (caçamba), com motorista, manutenção e combustível inclusos, mostra-se fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga – MT.

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Basculante (Caçamba) para coletar lixo, em bom estado de conservação, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para atender na localidade do Salto da Alegria, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.**

**2) Estimativa das quantidades:**

Item	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO Material	Unid.	Qtde.
1	00056597	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE - SALTO DA ALEGRIA para COLETA DE LIXO em bom estado de conservação com Motorista, Manutenção e Combustível por Conta da empresa contratada	mês	12

**3) Dotação Orçamentária (Reduzido/Natureza de Despesa/Fonte):**

Dotação	Elemento de Despesa	Cód. Ref.	Fonte de Recursos
09.002.15.452.0003.2.019	3390.39.00.00.00	678	1.500.000000

**4) Previsão da data do início dos serviços/necessidade do material:**  
Registro de preços com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

**5) Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA

Portaria: 007/2025

Responsável Fiscal: RUBENS DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 6995

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.


Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

---

Paranatinga MT – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 18 de maio de 2026.



DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Portaria nº 007/2025